

COMUNICADO

Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a aprovação pela Comissão Europeia do Plano de Reestruturação, na sequência da Recapitalização ocorrida em junho de 2012

Nos termos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) informa que a Comissão Europeia divulgou (IP/13/738), em 24 de julho de 2013, que:

1. Concluiu que o Plano de Reestruturação da CGD (apresentado na sequência da Recapitalização desta Instituição em junho de 2012 e da Decisão adotada pela Comissão Europeia em 18 de julho de 2012 sobre a mesma) respeita as regras europeias de Auxílios de Estado;
2. Adotou a Decisão de aprovação do Plano de Reestruturação da CGD;
3. Encerrou o processo de investigação relativo ao pagamento de *dividends* pela Caixa Geral de Depósitos, perante o compromisso da CGD, no âmbito do Plano de Reestruturação, de reembolsar o Estado Português em montante equivalente aos *dividends* pagos (405 415,00 euros).

A recapitalização surge no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

Plano de Reestruturação aprovado

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD com a venda do ramo segurador e das restantes participações não estratégicas, bem como pelo *run-down* de ativos *non-core*;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais já verificado, nomeadamente através da otimização do número de agências e de empregados e da renegociação dos serviços contratados;
- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha.

Compromissos comportamentais

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo CGD, incluem:

- a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades.
- b) Não prosseguimento de estratégias comerciais agressivas.
- c) Reduzir a atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria.
- d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários.
- e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012.
- f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PME e em sociedades com grau de capitalização

médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia.

- g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade.
- h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que acompanhará a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação.

Os compromissos comportamentais vigoram até ao termo do Período de Reestruturação, em 31 de dezembro de 2017.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 24 de julho de 2013

Relações com o Mercado e com a CMVM

Investor Relations

Filomena Oliveira

Tel.: +351 217 955 586

Fax: + 351 217 953 479

Email: filomena.oliveira@cgd.pt